

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Formalização de demanda para futura contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a execução integral dos serviços de manutenção, recuperação e substituição das paradas de ônibus do Município de Capão da Canoa/RS, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil – SSMDC.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil – SSMDC.

Servidor: Maxsuel Lisboa Silveira

Servidor: Jeniffer Centeno Ramires

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As paradas de ônibus constituem elemento essencial da mobilidade urbana, proporcionando abrigo, conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo.

No Município de Capão da Canoa, as estruturas das paradas de ônibus sofrem desgaste contínuo em razão da exposição à maresia, à radiação solar, às intempéries e à ação de vandalismo, ocasionando danos estruturais, comprometimento da segurança dos usuários e prejuízo à estética urbana.

Atualmente, verifica-se a necessidade recorrente de manutenção corretiva e preventiva das paradas de ônibus, abrangendo a substituição de placas de fechamento, reparos estruturais, ajustes, reforços, limpeza técnica e demais intervenções necessárias para restabelecer as condições adequadas de uso.

A experiência administrativa demonstrou que a simples aquisição de materiais, de forma dissociada da execução dos serviços, não se mostra a solução mais eficiente, uma vez que demanda múltiplos procedimentos, maior esforço de gestão, risco de incompatibilidade técnica e atraso na execução das manutenções.

Dessa forma, revela-se mais adequada e eficiente a contratação de empresa especializada que se responsabilize integralmente pela manutenção das paradas de ônibus, assumindo todas as etapas do processo, desde o fornecimento dos materiais até a execução completa dos serviços, garantindo padronização, qualidade, agilidade e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 Requisitos Gerais do Serviço

A contratação deverá abranger, de forma integrada e completa:

– Diagnóstico das condições das paradas de ônibus indicadas pela Administração; – Fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a placas de policarbonato compacto ou materiais equivalentes tecnicamente adequados; – Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva; – Remoção e substituição de elementos danificados; – Ajustes, reforços e reparos estruturais necessários; – Instalação, fixação e acabamento dos materiais; – Instalação de adesivos; Limpeza do local após a execução dos serviços; – Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados; – Atendimento às normas técnicas, de segurança do trabalho e ambientais aplicáveis.

4.2 Materiais

Os materiais empregados na execução dos serviços deverão atender, no mínimo, às seguintes exigências técnicas:

– Confeccionados em policarbonato compacto 4mm; – Material transparente ou translúcido, conforme padrão adotado pelo Município, sendo assim material transparente nas laterais e cinza na parte de cima; – Espessura compatível com o uso em paradas de ônibus, garantindo adequada resistência mecânica; – Alta resistência a impactos, vandalismo e intempéries; – Proteção contra raios UV, evitando amarelamento e perda de transparência ao longo do tempo; – Resistência à maresia e às condições típicas de ambientes litorâneos; – Superfície uniforme isenta de bolhas, trincas, riscos ou quaisquer defeitos aparentes; – Produto novo, sem uso, com garantia contra defeitos de fabricação.

Os materiais deverão ser compatíveis com as estruturas existentes das paradas de ônibus e atender às normas técnicas aplicáveis, ficando sua utilização sujeita à aprovação da fiscalização.

4.3 Mão de Obra

A contratação deverá incluir, de forma obrigatória, a execução integral dos serviços, compreendendo:

– Remoção das placas danificadas existentes; – Fornecimento de todos os insumos, fixadores, suportes e acessórios necessários à correta instalação; – Corte, ajuste e instalação das placas de policarbonato; – Fixação segura nas estruturas existentes das paradas de ônibus; – Execução de acabamento adequado, garantindo segurança, funcionalidade e estética; – Destinação correta e ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e devidamente capacitados, observando rigorosamente as normas técnicas, de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis.

4.4 Local de Execução

Os serviços serão executados em diversas paradas de ônibus localizadas no Município de Capão da Canoa/RS, conforme demanda e mediante solicitação formal da Secretaria requisitante.

O objeto caracteriza-se como bem e serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, pois possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para manutenção de paradas de ônibus.

Constatou-se que:

- Existem empresas especializadas em manutenção de mobiliário urbano; - A contratação integrada de material e serviço é prática comum do mercado; - O modelo reduz riscos operacionais, retrabalho e custos indiretos; - A solução é amplamente adotada por outros entes públicos. Dessa forma, a contratação de empresa responsável pela execução completa dos serviços mostrou-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na realização de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços de manutenção das paradas de ônibus do Município de Capão da Canoa.

A empresa contratada será responsável por todas as etapas da manutenção, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, mão de obra, execução, acabamento e destinação de resíduos, conforme as demandas apresentadas pela Administração.

O Sistema de Registro de Preços permitirá contratações parceladas, conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de contratação dos quantitativos máximos registrados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Qtde Mínima
01	Execução integral dos serviços de manutenção, recuperação e substituição de elementos das paradas de ônibus, incluindo fornecimento de todos os materiais (tais como placas de policarbonato compacto ou equivalentes tecnicamente adequados), mão de obra especializada, equipamentos, insumos, acabamento e destinação adequada dos resíduos, conforme demanda da Administração Municipal	Parada de ônibus	200	20

Os quantitativos acima são meramente estimativos, não gerando obrigação de contratação integral, nos termos do Sistema de Registro de Preços, sendo as contratações realizadas conforme a necessidade da Administração.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valores foi realizada com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, considerando o fornecimento do material e a execução da mão de obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e eventual da demanda, permitindo contratações parceladas, melhor gestão orçamentária e maior flexibilidade administrativa.

O regime de execução será por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

A contratação não consta de forma específica no Plano Anual de Contratações – PAC, tendo em vista tratar-se de demanda de natureza contínua e eventual, relacionada à manutenção e ampliação da sinalização viária.

Ressalta-se que a ausência de previsão específica não inviabiliza a contratação, uma vez que esta atende ao interesse público relevante e está alinhada ao planejamento global da Administração Municipal.

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC:

A contratação não consta de forma específica no PAC, por tratar-se de demanda contínua e eventual relacionada à manutenção do mobiliário urbano.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretende-se:

– Garantir a manutenção adequada das paradas de ônibus; – Assegurar segurança e conforto aos usuários do transporte coletivo; – Padronizar os serviços de manutenção; – Reduzir custos com manutenções emergenciais; – Melhorar a estética urbana; – Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Caberá à Secretaria requisitante indicar os locais de intervenção, fiscalizar a execução dos serviços e acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais serão mitigados pela utilização de materiais duráveis e pela correta destinação dos resíduos gerados, conforme a legislação ambiental vigente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, na caracterização da necessidade, na análise de mercado e na adequação da solução proposta, declara-se viável a contratação, atendendo ao interesse público, às condições de mercado e à legislação vigente.

Capão da Canoa/RS, 02 de Fevereiro de 2026.

